

RESOLUÇÃO N. 32/2020

A Agência Nacional de Mineração atualizou algumas regras sobre segurança de barragens previstas na Portaria n. 70.389/2017, com destaque para as alterações indicadas abaixo:



As altera es determinadas pela Ag ncia Nacional de Minera o em rela o   regula o de barragens j  est o em vigor